ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of 0982/13

ACEITO EM 11/06	/2013	ATA 9015
APROVADO EM 27/07	/2013	9041
REJEITADO EM /	/2013	
ARQUIVO		

(08)

INDICAÇÃO Nº 1369 /2013

PROTOCOLADO SOB Nº 2583 /2013

EM 10/06/2013

Urgência

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, **reiterando Indicação 284/2011, indica ao Executivo Municipal que determine a Secretaria Municipal de Saúde a implantação do ponto eletrônico em todas as unidades municipais de saúde.**

Rio Grande, 10 junho de 2013.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

VISTO

Presidente